



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 22/2017

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

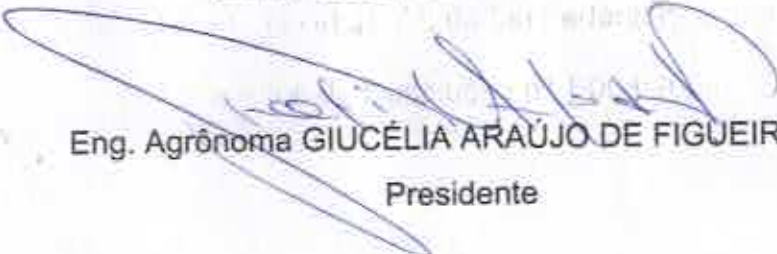
Considerando o disposto no Artigo 77, da Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando os dispositivos da Resolução nº 1.008/2004, do CONFEA;

**RESOLVE:**

- I – Designar o servidor Téc.Edif. **JUAN EBANO SOARES ALENCAR**, Mat. 1 para exercer a função de Agente Fiscal, com a prerrogativa de lavrar e assinar relatórios de fiscalização, notificação e auto de infração de acordo com o art. 77 da Lei Federal nº 5.194/66 e da Resolução nº 1.008/2004, do CONFEA.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de maio de 2017



Eng. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente